



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3523/00

Denomina Rua VIVA A VIDA, a atual Rua “4”, do loteamento Jardim Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 259-99/00

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **VIVA A VIDA**, a atual Rua “4”, do loteamento denominado Jardim Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “2” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 480,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “01” e “06” e, do lado esquerdo com a quadra “área destinada Sistema Recreio e quadra 03”, tendo o seu final na divisa com propriedade de Rokuro Sadachichi Ushiai.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de novembro de 2000.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração